



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 218, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA ZULMA VELLEDA DUTRA UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ZULMA VELLEDA DUTRA, uma Função Gratificada 2(FG2), como Coordenadora do Departamento Financeiro – Secretaria Municipal da Fazenda(Lei 960/2011), a partir da data retroativa de 01 de abril de 2018, pelo período de 01(um) mês.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de abril de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta de Administração